



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 Telef.: (35) 3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.152/15

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 23.733,00 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais) no orçamento vigente.

299-020803-10.304.0262.3049.4490.52.00 – Aquisição de Material Permanente para Vigilância Epidemiológica.

Fonte de recurso – 250 – Transferência de recursos do SUS para Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Os recursos para a suplementação mencionado no artigo 1º serão obtidos por superávit financeiro, na fonte de recurso:

150 – Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde. Conforme Conta: 14.590-4

.Art.3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 22 de abril de 2015.

Mauricio Rabelo

Paulo R.V.Fernandes

José Humberto da Silva

Prefeito Municipal

Secret.Munic.Orç.e Controle

Secretario Munic.Administração